

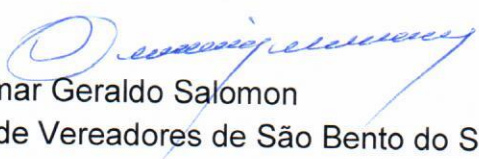


JUSTIFICATIVA

A presente resolução tem o fim de formalizar a doação de 4.800 (quatro mil e oitocentas) telhas, modelo francesa, usadas, ao executivo Municipal, quais estavam na antiga cobertura do prédio da Câmara de Vereadores de São Bento do Sul – SC.

As referidas telhas apresentam boas condições de uso, porém estão inservíveis ao Poder Legislativo qual reformou recentemente o telhado, portanto, resta imperioso a apreciação e a aprovação da presente resolução para doação das 4.800 telhas a Prefeitura Municipal de São Bento do Sul – SC.

São Bento do Sul, 18 de agosto de 2016.



Edimar Geraldo Salomon

Presidente da Câmara de Vereadores de São Bento do Sul

REC 1908/2016 Nº 4 06/16
003/16



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 016, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

**"AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE BENS
MÓVEIS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,
VISTO QUE SÃO INSERVÍVEIS À CÂMARA
MUNICIPAL, COM BAIXA NO PATRIMÔNIO".**

A Câmara Municipal de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, aprovou e eu, Edimar Geraldo Salomon promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica autorizada a Câmara Municipal de São Bento do Sul, a transferir ao Poder Executivo Municipal de São Bento do Sul, 4.800 (quatro mil e oitocentas) telhas modelo "francesa" usadas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 18 de Agosto de 2016.


Edimar Geraldo Salomon
Presidente